

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação eventual, futura e parcelada de empresa de consultoria especializada em engenharia e arquitetura com a finalidade de prestação de serviços de levantamentos, diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, estudos ambientais, licenciamentos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, aprovações e orçamentos de obras de edificações e infraestrutura e assessoria técnica, administrativa, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras, pelo menor preço por Lote.

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a),

Considerando as regras do subitem 8.2 do edital, o qual dispõe que *“8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação e/ou pedido de esclarecimento perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”*;

Considerando a data da abertura do presente certame em 01/12/2021 e que o edital não estabelece a forma de envio dos esclarecimentos;

Considerando os termos do edital acima indicado, apresentamos os questionamentos/esclarecimentos abaixo, requerendo o recebimento via e-mail.

Caso algum item encontre espelho em edital e seus anexos, requer-se sejam ambos considerados questionados.

1) O edital, sem seu subitem 7.3.2 estabelece:

“7.3.2- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados no CREA ou CAU que comprovem a capacidade técnica DOS PROFISSIONAIS da licitante, para o desempenho de atividade pertinente e compatível



 (31) 98609-3357

 nathygisela84@gmail.com

em características com as parcelas definidas como de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação em conformidade ao lote em que a empresa irá participar, listados abaixo:

Desse modo, requer esclarecimentos se o Atestado deve ser apresentado **somente** em nome da empresa licitante **ou** em nome da empresa licitante constando, ainda, o nome dos profissionais indicados na equipe técnica.

Com nossos votos de estima,

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

Assinado de forma digital por NATHALIA GISELA MOREIRA

ALVES:05820479602

Dados: 2021.11.29 10:07:53 -03'00'

Nathália Gisela Moreira Alves

OAB/MG 146.634



 (31) 98609-3357

 nathygisela84@gmail.com